



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

19 / 10 / 20 23

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

19 / 10 / 20 23

Aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três (2023), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Adiel Magno da Silva, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Enéias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Ginaldo José Trajano do Carmo, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Fernando Batista dos Santos, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, Josué da Silva, Josué Maurino do Carmo, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Júnior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Maurício Paulo da Cruz, Melquezedeqe Lima de Almeida, Roberto Batista da Silva Junior, Sandro Raimundo de Andrade, e Wanderley Rocha da Silva.** Às nove horas e vinte nove minutos (09h29min), sob a Presidência do **Presidente Adeildo Pereira Lins**, sendo secretariado pelo **1º Secretário Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**, é em nome de **Deus** aberta a Sessão. O **Expediente** constou das seguintes matérias: **Ata da 76ª** (septuagésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 05 de outubro de 2023. O **Senhor Presidente** coloca a **Ata** em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovada**. Em seguida passa para o **1º Secretário**, fazer a leitura dos **Requerimentos**. **Requerimento n.º 913/2023**, de autoria do **Vereador José Belarmino Sousa**. **Assunto:** Requeiro a Mesa ouvido Plenário, para que seja realizada uma **Audiência Pública**, atendendo a solicitação da Sociedade Civil, a Proposta de Lei em favor do Armamentismo, a prática e treinamento de tiro desportivos nas entidades sem



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

restrições, neste Município. **Requerimento n.º 916/2023**, de autoria do **Vereador Josué Maurino do Carmo**. Assunto: Solicitando ao **Senhor Prefeito**, em autorizar os Serviços de Recapeamento, da Avenida General Manoel Rabelo, em Engenho Velho, neste Município. **Requerimentos n.ºs 918 a 920/2022**, de autoria do **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**. Assunto: Solicitando ao **Senhor Prefeito**, em autorizar os Serviços de Terraplenagem, na Rua das Estradas, no Loteamento Bela Vista no Curado III, bem como, Sinalização de Lombadas nas Ruas: Um Dois, Sete e Dez no Curado IV, Avenida Dolores Duran, Rua Leonardo da Vinci, e Avenida Jacome Bezerra no Curado III, como também, Implantação do Coletor de Lixo, na Rua Dois no Curado IV, neste Município. O **Senhor Presidente** coloca os **Requerimentos** em discussão, não havendo quem queira discutir, passa para o **1.º Secretário** fazer a leitura da **Ordem do Dia**. Encerrado o **Expediente**, passa para a **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei n.º 10/2023**, de autoria do **Poder Legislativo Municipal**. Assunto: Dispõe sobre a Gestão de Cargos em Comissão, e de Funções de confiança, no **Poder Legislativo de Jaboatão dos Guararapes**, e dá outras providências. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 10/2023**, em 1ª Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: **Aprovado**. **Projeto de Lei n.º 11/2023**, de autoria do **Poder Legislativo Municipal**. Assunto: Fixa os Subsídios dos Agentes Públicos, que especifica integrantes do **Poder Executivo** e do **Poder Legislativo Municipal**. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 11/2023**, em 1ª Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: **Aprovado**. **Projeto de Lei n.º 12/2023**, de autoria do **Poder Legislativo Municipal**. Assunto: Dispõe sobre o quadro de Servidores Comissionados da **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, e dá providências correlatas. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 12/2023**, em 1ª Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: **Aprovado**. **Projeto de Lei n.º 28/2023**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, em Regime de Urgência através do **Ofício n.º 203/2023**, e a **Mensagem n.º 28/2023**. Assunto: Dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU), instituído pelo **Artigo 125 da Lei Complementar Municipal n.º 002**, de 11 de janeiro de 2008, Plano Diretor do Município, e dá outras providências. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 28/2023**, em 1ª Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: **Aprovado**. **Projeto de Lei n.º 27/2023**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, em Regime de

19 / 10 / 2023

120 23



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Urgência através do **Ofício nº 198/2023**, e a **Mensagem nº 27/2023**. **Assunto:** Dispõe sobre a **Lei Municipal nº 1.559/2023**, de 21 de junho de 2023, que autoriza o **Poder Executivo Municipal**, a contratar Operações de Crédito, para acrescentar, alterar e revogar os Artigos indicados. **Requerimento nº 910/2023**, de autoria do **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**. **Assunto:** Solicita dispensa de interstício, ao **Projeto de Lei nº 27/2023**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, em Regime de Urgência. **Pareceres em Conjunto, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos**, favorável ao **Projeto de Lei nº 27/2023, do Poder Executivo Municipal**. O **Senhor Presidente**, coloca o **Requerimento nº 910/2023**, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovado**. Em seguida coloca os **Pareceres em Discussão**, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovado**. Logo após coloca o **Projeto de Lei nº 27/2023**, em 1ª e 2ª Discussão. O **Vereador Marlus de Araújo Costa**, discute o **Projeto de Lei nº 27/2023**. Saúda a todos os presentes, e fala do **Projeto de Lei** que voltou a esta Casa de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) que ele reprovou, porque estávamos dando um cheque em branco ao Prefeito, sem ele discutir nada de obras a serem feitas no Município de Jaboatão, e quando foi aprovado aqui na Câmara, e a Caixa Econômica Federal não aceitou as garantias, e esse Projeto voltou novamente a esta Casa, para tentar de outra forma, conseguir esse empréstimo, e repete que é contra a tudo que não for discutido aqui. Fala que o Presidente deveria ter convocado o Secretário de Infra Estrutura, para apresentar o que iria fazer com esse recurso, que a nossa Cidade está destruída, em Monte Verde onde aconteceu a tragédia há mais de um ano, e continua tudo destruído, e precisa saber o que será feito com os R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), que é essa sua discussão. Sobre a Votação do Projeto de Lei nº 27 de 2023, que trata desse empréstimo, ouve o descumprimento do Regimento Interno, que não consta na 77ª Reunião Ordinária passada, na Ordem do Dia que foi lida, não constava na Pauta, e diz que no seu entendimento, a Casa tinha que cancelar o Processo, pois precisamos ter responsabilidade, e pode ter a certeza que, se aprovarem esse empréstimo, esse dinheiro não virá para Jaboatão, vamos cobrar do Executivo, para que seja feito a transparência desse dinheiro. Fala que todos viram a corrupção que foi a eleição do Conselho Tutelar, o autor denunciante, a Justiça bloqueou os pagamentos, o Tribunal de Contas abriu uma Auditoria, para apurar todas as irregularidades, e pede que fique registrado, que deve ser retirado de Pauta. O **Vereador Enéias Marcelo**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Firmino da Silva, discute o **Projeto de Lei nº 27 de 2023**. Cumprimenta a todos os presentes, e diz que já falou com o **Vereador Marlus de Araújo Costa**, dessa técnica, e que gostaria que ele entendesse, que hoje a política do Governo Municipal e Estadual, não pode estar fazendo as coisas de todo jeito, principalmente Jaboatão que é recomendado em várias pastas, E diz que se tivéssemos uma margem maior, seria a favor de pedir um valor maior, porque essa quantia vai ser para as obras em Jaboatão, que ficaram por conta das chuvas, obras nos Muros de Arrimo, as questões dos Canais, e o que a Caixa Econômica Federal pediu, foi uma garantia do Fundo de Participação Municipal. O **Projeto** voltou para esta Casa, só por conta da garantia. O **Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo**, discute o **Projeto de Lei nº 27/2023**. Saúda a todos os presentes, e diz que o FPM deixou de ser moeda de valor, sem muita garantia, por isso o Projeto voltou para ser aprovado, e vamos aprovar, porque Jaboatão precisa desse recurso, e os **Vereadores** que vivem nas ruas sabem disso, só não sabe quem não vai para as ruas. O **Vereador José Belarmino Sousa**, discute o **Projeto de Lei nº 27/2023**. Cumprimenta a todos os presentes e fala que, está aqui para esclarecer o que já foi esclarecido, basta entender que qualquer **Vereador**, seja ele de Oposição ou Situação, vai esclarecer, apesar que não tem o que esclarecer, porque buscar dinheiro em banco, pressupõe uma garantia, o **Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo**, e o **Vereador Enéias Marcelo Firmino da Silva**, foram na tecla, que o FPM é um dinheiro seguro, mas nos últimos meses, tem sido um pouco falho, o Governo Federal usou o IBGE, e as Prefeituras estão tendo muito prejuízo, então a Caixa Econômica Federal com dúvida, que só nessa primeira etapa foi 30% (trinta por cento), que é quase a metade, então devolve o Projeto, para buscar novas garantias, e isso é mais que normal, e a Caixa Econômica Federal, só quer mais segurança. E diz que o **Vereador Marlus de Araújo Costa** é contra até do dinheiro do Município, mas o Município precisa, e fala ao **Vereador** que ele reveja sua forma de falar, porque está muito feio. Volta a palavra ao **Vereador Marlus de Araújo Costa**. fala que não fala de nenhum Parlamentar, e não vai admitir que falem de sua pessoa. E desse momento em diante, sucedeu palavras de ofensas de ambas as partes. Depois fala que não é contra o empréstimo, e repete que estão dando cheque em branco ao Prefeito, e a formalidade foi desobedecido o Regimento Interno, foi votado em 1ª Votação, mas não estava em Pauta, e já estamos votando em 2ª Votação, a Caixa Econômica Federal reprovou o empréstimo, e Jaboatão já teve empréstimo de R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais) que esta Casa aprovou, outro de



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) aprovado no mandato e Anderson Ferreira, e agora 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), foi pego quase R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) de empréstimo, e agora a Caixa Econômica Federal, parou para saber qual é a condição que o Município tem, e saber o que vai ser feito com o dinheiro, o sucateamento está nas Ruas, nas Escolas, nos Postos de Saúde. O **Senhor Presidente**, fala que não havendo mais quem queira discutir, coloca o **Projeto de Lei nº 27/2023**, em 1ª e 2ª Discussão, e em 1ª e 2ª Votação: **Aprovado**. Em seguida passa para o 1º **Secretário** continuar com os trabalhos. **Projeto de Resolução nº 15/2023**, de autoria do **Vereador Presidente Adeildo Pereira Lins**. Assunto: Concede Título de Cidadã Jaboatonense, a **Senhora Maria Auxiliadora de Castro**, e dá outras providências. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Resolução nº 125/2023**, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovado**. Em seguida passa para o 1º **Secretário** continuar com os trabalhos. **Projeto de Resolução nº 16/2023**, de autoria do **Vereador Presidente Adeildo Pereira Lins**. Assunto: Concede Título de Cidadão Jaboatonense, ao **Senhor Otaildo Mendes de Siqueira**, Empresário, e dá outras providências. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Resolução nº 16/2023**, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovado**. Em seguida passa para o 1º **Secretário** continuar com os trabalhos. **Requerimento n.º 913/2022**, de autoria do **Vereador José Belarmino Sousa**. **Requerimento n.º 914/2022**, de autoria do **Vereador Maurício Paulo da Cruz**. O **Senhor Presidente**, coloca os **Requerimentos** em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovados**. Em seguida passa para o 1º **Secretário** fazer a chamada dos **Vereadores** presentes. Feita a chamada, e encerrada a **Ordem do Dia**, passa para os **Oradores Inscritos**. Com a palavra o **Vereador Marlus de Araújo Costa**. Saúda novamente a todos os presentes, e diz que quer registrar o Voto de Repúdio, ao pronunciamento da **Secretária Maria Jacinta**, que é **Vereadora** desta Casa, em virtude ao ataque feito por ela a esta Casa Parlamentar, onde os **Vereadores** trabalham em parceria, e no dia 02 de outubro de forma muito agressiva, com um certo desequilíbrio, ela agrediu a Imprensa Pernambucana, chamando de gigolôs da miséria humana, aos Jornalistas como Jean Núbio Melo do Jornal do Comércio, que noticiou todos os desdobramentos baseados em Documentos Oficiais do Tribunal de Contas, do Ministério Público de Contas, e o Ministério Público de Pernambuco, todos verídicos. Falou que esta Casa Parlamentar tem as piores formas possíveis lá fora, Casa que ela faz parte, onde ela



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

está licenciada no exercício, na função de Secretária, e nós que liberamos, o ataque que ela fez a função do **Poder Executivo**, aqui vira mentira, temos nossa reputação a zelar, e na nossa Legislatura, estamos tranquilos, todos sabemos das dificuldades nas Comunidades. Mas infelizmente foi ela, que incrementou essa Fake News, que o Vereador Marlus de Araújo Costa foi detido, colocaram uma pessoa com camisa de manga comprida, só que ele tinha passado o dia todo com camisa de manga curta, que não respondeu, só está respondendo agora. Diz que está falando de duas situações, uma da ocorrência do Certame, do sufrágio da eleição, que ficou atento, e achou até positivo, que o TRE disponibilizou as Urnas Eletrônicas, o qual facilitou e barateou a eleição do Conselho Tutelar, a Prefeitura por sua parte reduziu em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), assumiu a culpa da irregularidade, fez o pagamento da primeira etapa, uma Ação Cível Pública foi devido contra a Prefeitura, e a Justiça suspendeu os pagamentos, e como **Vereador** tem que fiscalizar o horário, e a discussão aqui é da Licitação da Contratação, e quem é o Ordenador de Despesa, não está impune de consequências, a eleição aconteceu porque tinha que acontecer, senão irresponsavelmente, se fosse suspenso, o dano seria maior, porque a Logística tinha que ser contratada novamente, mas desde o início, esse contrato estava incorreto, a Secretaria de Assistência Social, tem como fazer essa eleição, sem ter pouco gasto, afinal de contas a Paraíba contratou por R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais), com a mesma entidade, e aqui por R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), e ainda teve gente que falou pelo Whatsapp, que não recebeu o pagamento. É preciso investigar a conduta da Secretária, de lotar o esse Plenário com Commissionados da Assistência Social, no horário do Expediente, eram 9 a 10 horas da manhã, horário que deveriam estar nos Gabinetes, na Secretaria, nas Ruas atendendo as Comunidades, e esse é um ato que deve ser investigado. Diz que a Secretária falou que não tem competência, nem qualidade técnica para ser Secretária, mas precisa ser mais humilde e reconhecer o erro, até os Governantes reconheceram que ouve erro, que não está dizendo que foi ela, mas como assinar um contrato de mais de meio milhão de reais, sem ter certeza de nada, como pode ser uma folha de impressão custa R\$2,00 (dois reais), 30.000 (trinta mil) panfletos a R\$60.000,00 (sessenta mil reais), e custaria R\$2.000,00 (dois mil reais) em qualquer Gráfica, e um envelope que custa R\$2,00 (dois reais), e nesse Contrato está sendo vendido por R\$89,00 (oitenta e nove reais), isso é público e notório, se não tivesse sido denunciado esse Contrato iria passar, e ter um fim. Diz que nunca foi visto um Secretário com tanta arrogância, e tanta irregularidade sendo



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

exposta aqui nesta Casa, que não está falando dela no lado pessoal, está falando como Secretária, que não tem nada contra a pessoa dela, mas sim como Secretária, ela errou, mas não pode ficar calado, agradece e encerra. Com a palavra o **Vereador Enéias Marcelo Firmino da Silva**. Depois de cumprimentar de novo a todos os presentes, agradece a presença de todos. Fala que precisamos ficar atentos ao fato que o **Vereador José Belarmino Sousa**, está no seu 4º mandato, é feliz em chamar a atenção de **Vereadores** aqui desta Casa, e o nosso Presidente tenta conduzir esta Casa Legislativa harmonicamente, mas precisamos atentar ao Regimento Interno desta Casa, pois Leis tem que ser cumpridas, o nosso Secretário está fazendo seu papel, o momento de discussão é esse, e precisamos nos inscrever no início da sessão, para usar a Tribuna, e quando o Presidente pede para se cumprir o Regimento Interno desta Casa, não tem outra alternativa, tem que se cumprir, Fala que já se exaltou na Tribuna, mas nunca usou palavras de baixo calão, fora daqui o céu e o inferno é o limite, se o **Presidente** corta o microfone para que o **Vereador** pare sua fala, tem que parar, caso contrário é crime de desobediência e decoro Parlamentar, tomem cuidado. Fala ao **Vereador Marlus de Araújo Costa**, que mais uma vez que atenta aos fatos, e ao que está dentro da Legislação, quando um Processo é iniciado no Tribunal de Contas, e no Ministério Público, que não é uma Instituição fiscalizadora, ela é uma Instituição provocada, o Tribunal de Contas é uma Instituição fiscalizadora, são totalmente diferentes, quando o Ministério Público entra no Processo, é quando foi provocado pelo Municípes, ou pela Oposição, existe a diferença e um abismo entre a investigação, e a culpabilidade, e foi suspenso porque ouve a provocação de uma denúncia, de uma suspeita, e ouve a suspensão, mas isso não dá o direito da presunção de inocência, porque ninguém é culpado até ser julgado, diz que deixa bem claro a todos que se for julgado por um crime, por estar sendo investigado, quem me acusa cabe um Processo por não ter sido ainda julgado. Diz não ser Advogado de defesa de Secretária nenhuma, mas uma coisa de políticos, e os grupos de políticos, só uma observação que essa Gestão que não é 100 (cem por cento) de Secretários em nível Técnico, e todos sabem que para ser Secretário, não precisa ser Técnico daquela pasta, precisa sim montar uma Equipe de pessoas qualificadas, para compor essa pasta, até porque o Secretário aprende mais política do que parte Técnica daquela pasta, e até mesmo porque queremos mais Secretários políticos, que Técnicos, assim serão mais humanos com o povo Jaboatonense, agradece e encerra. O **Senhor Presidente** avisa a todos os **Vereadores** que irá encerrar essa sessão, para começar outra Reunião, com a

